

LEI MUNICIPAL N° 1116 DE 30/11/77
PROJETO DE LEI N° 1127
" AUTORIZA CONTRAIR EMPRESTIMO DESTINADO
À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito do Município autorizado a contrair empréstimo junto ao Banco do Estado de Minas Gerais S/A, da importância de Cr\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos cruzeiros), que se constitui em 80% (oitenta por cento), da importância necessária para a aquisição de 1 Trator de pneus, marca CBT, modelo 1.105, equipado com motor Mercedes Bens, direção Hidraulica e banco anatômico Bravel, equipado, retroescavadeira, marca Painco, com capacidade de 0,33m3 caso, medindo 24x550 mm., peso: 1.400 K, com caçamba, e lâmina frontal, com duplo pistão, da Marca Painco, conforme concorrência Pública, na qual foi Vencedora a firma, Pratorsul - Máquinas e Equipamentos Ltda, com sede na cidade de Alfenas - MG.

ART° 2° - O Empréstimo a que se refere o art. 1° desta lei servirá apenas a aquisição do veículo que se menciona.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 30 de Novembro de 1977.

VER.PRES.LAIR FURTADO / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER.
SECRET.JOSE GALVA O DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE